

Despesas Ordinárias DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV	0101	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
PODER JUDICIÁRIO TJE Outras Despesas Correntes						
Despesas Ordinárias DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV	0258	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.000.000,00

LEIA-SE:

R\$

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTARIA / GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FT	2º QUADRIMESTRE-2010				
		MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAL
ÓRGÃOS CONST. INDEPENDENTES MPC/PA Outras Despesas Correntes						
Despesas Ordinárias DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV	0101	99.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00	396.000,00
	0301	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	84.000,00
PODER JUDICIÁRIO TJE Outras Despesas Correntes						
Despesas Ordinárias DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV	0258	1.437.024,83	1.437.024,83	1.437.024,83	1.437.024,83	5.748.099,32
	0254	1.062.975,17	1.062.975,17	1.062.975,17	1.062.975,17	4.251.900,68

**PORTARIA Nº 130, DE 30/06/2010 - DIPLAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130355**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2010.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 1.167.420,00 (Hum Milhão, Cento e Sessenta e Sete Mil, Quatrocentos e Vinte Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) II do art. 17 da LOA 2010, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
90101103011861376 - FES	0103	444052	58.000,00
90101103011862611 - FES	0103	445052	9.700,00
90101103011862611 - FES	0349	335041	58.028,00
901011030211852610 - FES	0149	332041	241.692,00
901011030211854804 - FES	0103	444051	800.000,00
		TOTAL	1.167.420,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
90101103011861376 - FES	0103	449052	58.000,00
90101103011862611 - FES	0103	449052	9.700,00
90101103011862611 - FES	0349	339039	58.028,00
901011030211852610 - FES	0149	339039	241.692,00
901011030211854804 - FES	0103	449039	109.700,00
901011030211854804 - FES	0103	449051	690.300,00
		TOTAL	1.167.420,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

**PORTARIA Nº 116, DE 23/06/2010 - DIPLAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130373**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2010.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 136.000,00 (Cento e Trinta e Seis Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) II do art. 17 da LOA 2010, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111050412212006078 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	335041	10.000,00
191010412201254534 - SEPOF	0101	335039	126.000,00
		TOTAL	136.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111050412212006078 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	339039	10.000,00
191010412201254534 - SEPOF	0101	339039	126.000,00
		TOTAL	136.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

**PORTARIA Nº 113, DE 18/06/2010 - DIPLAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130365**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2010.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 369.393,00 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 17 da LOA 2010, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111050412212006078 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	335041	54.000,00
161011212812016212 - SEDUC	0101	335041	315.393,00
		TOTAL	369.393,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111050412212006078 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	339039	54.000,00
161011212812016212 - SEDOC	0101	339039	315.393,00
		TOTAL	369.393,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
P O R T A R I A Nº 117, DE 24 DE JUNHO DE 2010 - DIPLAN

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130311

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições que lhe confere o § 2º do art. 10 da lei nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2010.

RESOLVE:

I - Redefinir como Contrapartida Estadual os recursos ordinários do Tesouro, no valor de R\$ 55.096,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Noventa e Seis Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme inciso III do art. 10, da LOA 2010, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
832010412812014117 - EGPA	6121	339030	8.205,00
832010412812014117 - EGPA	6121	339039	46.891,00
		TOTAL	55.096,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as Fontes de Recursos da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
832010412812014117 - EGPA	0101	339030	8.205,00
832010412812014117 - EGPA	0101	339039	46.891,00
		TOTAL	55.096,00

Art. III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

**PORTARIA Nº 126, DE 30/06/2010 - DIPLAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130329**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2010.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 1.580.775,92 (Hum Milhão, Quinhentos e Oitenta Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 17 da LOA 2010, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012012212776097 - SAGRI	0101	444041	57.500,00
141012060112354881 - SAGRI	0146	339030	19.861,80
732012369512364899 - PARATUR	0101	335041	152.000,00
751012060212294817 - SEPAq	0130	444041	290.400,00
751012060212294817 - SEPAq	0130	444051	462.685,12
751012060212294817 - SEPAq	0130	445041	523.516,25
751012060212294817 - SEPAq	0130	445051	34.812,75
782011957312616033 - FAPESPA	0122	335039	40.000,00
		TOTAL	1.580.775,92

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012012212776097 - SAGRI	0101	445041	57.500,00
141012060112354881 - SAGRI	0146	334041	11.161,80
141012060112354881 - SAGRI	0146	335041	8.700,00
732012369512364899 - PARATUR	0101	334041	40.000,00
732012369512364899 - PARATUR	0101	339039	112.000,00
751012060212294817 - SEPAq	0130	449052	1.311.414,12
782011957312616033 - FAPESPA	0122	339020	40.000,00
		TOTAL	1.580.775,92